

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**N.º 10/2019
Pregão SRP nº 02/2019**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS TOBIAS BARRETO, com sede na Rodovia Gov. Antônio Carlos Valadares, s/n, Conjunto Irmã Dulce, CEP: 49300-000, na cidade de Tobias Barreto/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0003-63, neste ato representado pelo **Diretor Claifton Bongiovani do Carmo**, nomeado pela **Portaria nº 608 de 11 de março de 2019**, publicada no DOU de **20 de março de 2019**, inscrito no CPF sob o nº 425.435.255-72, portador da Carteira de Identidade nº 672641 2ª via SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, publicada no DOU de 26/11/2019, processo administrativo n.º 23707.000239/2018-65, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material permanente e de consumo para Copa/Cozinha do Instituto Federal de Sergipe – Campus Tobias Barreto, demais Campi e Reitoria, especificado(s) no(s) item(ns) **5, 7, 10, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 57, 58, 61, 62, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 80, 84, 86, 94 e 95** do **Item 1** Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 02/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK
CPF:/CNPJ Assinado em:
93847696653 27/11/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Fornecedor: COMERCIAL MARELLY EIRELI

CNPJ: 13.986.656/0001-77

Endereço: Rua João Samaha, 813, Loja 1, Bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.515-393

Telefone: (31) 3075-8015 / 3245-3994

E-mail: smcomercio@yahoo.com.br

Representante: Maria Aparecida Santana Werneck CPF: 938.476.966-53

Dados bancários: BANCO ITAÚ Agência: 1582 Conta corrente: 03858-2

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Item	Descrição do Material	CATMAT	Unidade de Fornecimento	IFS Tobias Barreto Gerenciador	Quantidade por Participantes										Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
					IFS- Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS - São Cristóvão	IFS - Socorro	IFS - Poço Redondo			
5	Açucareiro em aço inoxidável, com tampa e alça acoplada, colher em aço inoxidável, capacidade para 300 gramas.	393509	UN	4	-	-	-	-	10	-	-	-	-	4	18	R\$ 22,67	R\$ 408,06
7	Bacia para alimentos. Material: Polipropileno. Capacidade para 17L. Dimensões: 60,5 x 40,0 x 9,2. Cor branca.	282689	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	12	R\$ 27,70	R\$ 332,40
10	Balde p/gelo, c/ pegador, em inox, cap. Aprox. 2 litros.	218752	UN	4	-	-	-	-	5	-	-	-	-	3	12	R\$ 23,17	R\$ 278,04
17	Borrifador, material plástico, tipo spray, 500ml, contendo bico borrifador, aplicação material de limpeza.	307885	UN	4	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	14	R\$ 5,70	R\$ 79,80
20	Caixa Plástica Branca Empilhável com Tampa 32x16x12 cm de 4,5 Litros.	320456	UN	-	-	-	-	3	-	10	-	-	20	-	33	R\$ 19,80	R\$ 653,40
21	Caixa Plástica Branca Empilhável com Tampa 41x29x12 cm de 11 Litros.	320453	UN	-	-	-	-	-	-	-	5	-	8	-	13	R\$ 27,66	R\$ 359,58
22	Caixa Plástica Branca Empilhável com Tampa 41x29x6 cm de 6,5 Litros.	443874	UN	-	-	-	-	3	-	-	-	6	-	-	9	R\$ 24,09	R\$ 216,81
24	Caixa Plástica Branca Empilhável com Tampa 53x33x18 cm de 25 Litros.	108898	UN	-	-	-	-	-	-	2	-	-	10	-	12	R\$ 39,45	R\$ 473,40

SERPRO

Assinado digitalmente por:

MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK

CPF/CNPJ

93847696653

Assinado em:

27/11/2019

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Handwritten signature

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS																	
Item	Descrição do Material	CATMAT	Unidade de Fornecimento	Quantidade por Participantes									Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)		
				IFS Tobias Barreto Gerenciador	IFS- Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS - São Cristóvão				IFS - Socorro	IFS - Poço Redondo
25	Caneca de vidro. Sem pires. Capacidade 250 ml. Dimensões da caneca: 9 cm de altura x 7,5 de diâmetro. Resistente a lavagem em lava louças.	62103	UN	-	-	-	-	-	10	-	-	200	-	-	210	R\$ 5,80	R\$ 1.218,00
26	Cesto para pão, aço inox, oval, dimensões aproximadas: 24 cm de diâmetro (±2 cm).	334409	UN	4	-	-	2	-	10	-	-	-	-	4	20	R\$ 39,50	R\$ 790,00
29	Colher de mesa, tipo sopa em aço inoxidável de alto padrão, comprimento 201 mm, espessura 2,50 mm.	232833	UN	40	-	-	-	-	10	40	-	300	-	48	438	R\$ 2,60	R\$ 1.138,80
31	Colher p/mexer suco, material corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, medindo aproximadamente 30,5 cm de comprimento e espessura 1 mm.	287795	UN	4	-	-	3	-	10	-	-	-	1	20	38	R\$ 4,00	R\$ 152,00
32	Colher para café, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 10 cm (±2 cm) de comprimento e 2 mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	230563	UN	32	-	-	-	-	50	-	-	-	-	-	82	R\$ 0,99	R\$ 81,18
33	Colher para sobremesa em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16 cm (±2 cm) de comprimento e 2 mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	28541	UN	32	-	-	-	-	50	-	-	-	-	-	82	R\$ 1,94	R\$ 159,08
37	Compoteira de vidro, com tampa, transparente incolor, tipo bomboniere, medindo aprox. 25cm (±2cm) de altura e 18cm de diâmetro (±2cm).	393528	UN	4	-	-	6	-	10	3	-	-	-	-	23	R\$ 46,99	R\$ 1.080,77


SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK
 CPF:/CNPJ Assinado em:
 83847696653 27/11/2019
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Handwritten signature

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS																	
Item	Descrição do Material	CATMAT	Unidade de Fornecimento	IFS Tobias Barreto Gerenciador	Quantidade por Participantes								Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)		
					IFS - Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabalana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS - São Cristóvão				IFS - Socorro	IFS - Poço Redondo
38	Concha com cabo e corpo de aço inoxidável. Uso para feijão. Comprimento 330 mm, comprimento da lâmina: 184 mm, largura lâmina: 85 mm, capacidade 90 ml.	150696	UN	2	-	-	-	-	-	-	-	12	2	-	16	R\$ 7,50	R\$ 120,00
45	Copo meio cristal cilíndrico liso transparente, para água, capacidade para 400ml, fundo reforçado, com aproximadamente 15 cm de altura (±2 cm) e 7 cm de diâmetro de boca (±2 cm).	347571	UN	16	-	-	20	-	-	-	12	-	-	-	48	R\$ 4,78	R\$ 229,44
46	Descanso para copo, em aço inoxidável, com aproximadamente 9 cm de diâmetro (±2 cm).	66419	UN	16	-	-	20	-	50	12	-	-	-	-	98	R\$ 5,96	R\$ 584,08
47	Dispenser papel toalha, material aço, tipo interfolha, cor branca, características adicionais com chave.	261607	UN	4	-	-	-	-	20	14	-	-	1	-	39	R\$ 40,00	R\$ 1.560,00
48	Escorredor de louças e talheres duplo, em aço inox, com capacidade mínima para 16 pratos, com compartimentos apropriados para colocação de pratos, copos e talheres, pés de borracha/silicone antiderrapantes, medindo aproximadamente 45 cm (±2 cm) x 30 cm (±2cm).	150138	UN	2	-	-	-	-	10	-	-	-	1	-	13	R\$ 68,50	R\$ 890,50
52	Faca inox para pão, cabo em polipropileno, com 30 cm de comprimento (±2 cm).	28568	UN	2	-	-	-	-	30	-	-	-	-	24	56	R\$ 7,07	R\$ 395,92
53	Faca para carne. 10 polegadas. Lâmina em aço inox. Cabo em polipropileno. Peso: 0,17 kg. Comprimento: 385 mm. Largura: 48 mm. Altura: 22 mm.	297316	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	6	R\$ 10,98	R\$ 65,88

Line


DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS																	
Item	Descrição do Material	CATMAT	Unidade de Fornecimento	Quantidade por Participantes									Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)		
				IFS Tobias Barreto Gerenciador	IFS- Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS - São Cristóvão				IFS - Socorro	IFS - Poço Redondo
54	Faca para carne. 7 polegadas. Lâmina em aço inox. Cabo em polipropileno. Peso: 0,10 kg. Comprimento: 296 mm. Largura: 42 mm. Altura: 18 mm.	297316	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	10	R\$ 17,10	R\$ 171,00
55	Faca para carne. 8 polegadas. Lâmina em aço inox. Cabo em polipropileno. Peso: 0,10 kg. Comprimento: 316 mm. Largura: 40 mm. Altura: 18 mm.	297316	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	6	R\$ 15,50	R\$ 93,00
57	Faca para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento (±2 cm) sendo a lâmina de 8 cm serrilhada (±2 cm) e 2 mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	269036	UN	16	-	-	-	-	30	-	-	-	-	24	70	R\$ 2,10	R\$ 147,00
58	Faqueiro, Material Talheres Aço Inoxidável, Material Cabo Aço Inoxidável, Quantidade Facas 12, Quantidade Garfos 12, Quantidade Colheres 12, Quantidade Facas Sobremesa 12, Quantidade Garfos Sobremesa 12, Quantidade Colheres Sobremesa 12, Quantidade Colheres Café 12, Quantidade Colheres Chá 12.	294447	UN	-	-	-	3	-	5	-	-	-	2	-	10	R\$ 314,35	R\$ 3.143,50
61	Garfo de mesa em aço inoxidável de alto padrão, liso. Comprimento 203 mm, espessura 2,50 mm.	270152	UN	-	-	-	-	-	50	40	-	600	-	48	738	R\$ 2,36	R\$ 1.741,68
62	Garfo para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 16 cm de comprimento (±2 cm) sendo a lâmina de 8 cm serrilhada (±2 cm) e 2 mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	242582	UN	16	-	-	-	-	50	-	-	-	-	24	90	R\$ 2,07	R\$ 186,30

abc

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS																	
Item	Descrição do Material	CATMAT	Unidade de Fornecimento	IFS Tobias Barreto Gerenciador	Quantidade por Participantes								Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)		
					IFS - Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS - São Cristóvão				IFS - Socorro	IFS - Poço Redondo
64	Garrafa térmica com tripé capacidade 12 Litros. (Largura x Altura x Profundidade): 286 x 400 x 286. Material Atóxico e Reciclável. Conservação Térmica de Líquidos quentes e frios. Resistente ao uso, impactos e quedas. Boca ampla (10 m) facilita a limpeza e propicia outras utilizações para o espaço interno, frutas, latas de bebidas, gelo. Pés retráteis na base. Torneira eficiente à prova de vazamentos. Copo auxiliar interno.	232403	UN	-	-	-	2	-	10	3	-	6	-	5	26	R\$ 81,04	R\$ 2.107,04
65	Garrafa térmica em aço inoxidável para 1 litro com botão de pressão (parte superior), alça e corta gotas, design redundado, medidas aproximadas 12x40x12cm (LxAxP), 3 cm de diâmetro na boca e 750gr de peso. 3 meses de garantia.	376172	UN	2	-	-	4	-	10	-	-	-	2	10	28	R\$ 64,50	R\$ 1.806,00
69	Jarra de vidro meio cristal, liso, resistente e transparente, para água e sucos, com alça, com capacidade aproximada para 2 (dois) litros, medindo aprox. 24 cm (altura) (±2 cm) e 15 cm (diâmetro) (±2 cm).	379425	UN	2	-	-	2	-	10	-	-	-	-	-	14	R\$ 19,60	R\$ 274,40
70	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade aproximada para 1 (um) litro, aprox. 410 gramas (±20gr) e boca com 15 cm de diâmetro (±2 cm).	407596	UN	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	4	R\$ 58,23	R\$ 232,92
71	Jarra em aço inoxidável, com alça e tampa, capacidade para 2 (dois) litros, aprox. 410 gramas (±20gr) e boca com 15 cm de diâmetro.	397228	UN	2	-	-	-	-	-	3	-	-	-	5	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00

Alc

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS																		
Item	Descrição do Material	CATMAT	Unidade de Fornecimento	IFS Tobias Barreto Gerenciador	Quantidade por Participantes								Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)			
					IFS- Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS - São Cristóvão				IFS - Socorro	IFS - Poço Redondo	
72	Jarra em plástico formato oval. Capacidade 2L. Medidas: 24,9 cm de altura, 20,9 cm de comprimento. Com tampa, transparente.	248369	UN	-	-	-	-	-	-	10	-	-	8	-	-	18	R\$ 13,00	R\$ 234,00
73	Jogo americano emborrachado. Composto por 4 peças. Confeccionados em PVC. Med. Aprox. 30x40cm.	28525	UN	2	-	-	-	-	-	50	-	-	-	-	50	102	R\$ 21,68	R\$ 2.211,36
78	Organizador plástico transparente com grampos de fechamento que prendem a tampa firmemente a caixa plástica. Capacidade: 72 L. Dimensões por Peça: 650x445x400mm.	150278	UN	2	-	-	-	-	-	-	-	-	6	2	5	15	R\$ 99,80	R\$ 1.497,00
80	Paliteiro em inox com medidas mínimas 8x3x3 cm.	220717	UN	4	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	5	29	R\$ 22,90	R\$ 664,10
84	Pegador para churrasco em aço inox. Dimensões aproximadas do produto em cm (CxLxA):18x5x2.	441330	UN	-	-	-	-	-	-	5	-	-	4	-	-	9	R\$ 5,01	R\$ 45,09
86	Petisqueira, inox, diâmetro 17 cm (±2 cm), com 3 divisões.	441332	UN	10	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	11	R\$ 24,31	R\$ 267,41
94	Prato, material vidro, aplicação refeição, características adicionais: fundo.	222372	UN	40	-	-	-	-	-	50	24	-	-	40	48	202	R\$ 5,15	R\$ 1.040,30
95	Saleiro de mesa. Saleiro em inox com sobretampa plástica que evita a umidade. Capacidade aproximada de 280ml. Formato cilíndrico.	28754	UN	2	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	5	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00


SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK
 CPF:/CNPJ Assinado em:
 93847696653 27/11/2019
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ABC

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador é o IFS/Campus Tobias Barreto (UASG 154679) CNPJ: 10.728.444/0003-63.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Instituto Federal de Sergipe/Campus Estância (UASG 152426) CNPJ: 10.728.444/0006-06;

3.1.2. Instituto Federal de Sergipe/Campus Itabaiana (UASG 152430) CNPJ: 10.728.444/0005-25;

3.1.3. Instituto Federal de Sergipe/Campus Lagarto (UASG 158394) CNPJ: 10.728.444/0004-44;

3.1.4. Instituto Federal de Sergipe/Campus São Cristóvão (UASG 158392) CNPJ: 10.728.444/0002-82;

3.1.5. Instituto Federal de Sergipe/Campus Nossa Senhora do Socorro (UASG 154680) CNPJ: 10.728.444/0011-73.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e

Assinatura

órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Maria Aparecida Santana Werneck

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK
CPF/CNPJ Assinado em:
93847696653 27/11/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

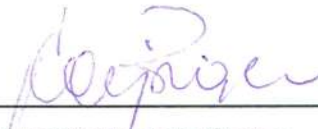
8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tobias Barreto/SE, 20/11/19



Claifton Bongiovani do Carmo
Diretor do IFS/Campus Tobias Barreto

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK
CPF:/CNPJ Assinado em:
93847896653 27/11/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Representante legal do fornecedor registrado

Testemunhas:

Silva Maria Silva Almeida
CPF: 067.792.785-13

Flamiano Nunes Silveira
CPF: 910.348.255-34

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO

Complexo Habitacional Julieta Barreto Menezes, S/N, Bairro Fazenda Concórdia, Tobias Barreto/SE -
CEP: 49300-000 - Telefone: (79) 3711-3286

ERRATA

RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019 DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019

Fica retificada a **Ata de Registro de Preços nº 10/2019**, lavrada em 28 de novembro de 2019, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 - UASG 154679 – PROCESSO Nº. 23707.000239/2018-65**, nas seguintes informações:

Retificação nº 1

ONDE SE LÊ:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS TOBIAS BARRETO, com sede na Rodovia Gov. Antônio Carlos Valadares, s/n, Conjunto Irmã Dulce, CEP: 49300-000, na cidade de Tobias Barreto/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0003-63, neste ato representado pelo Diretor Claifton Bongiovani do Carmo, nomeado pela Portaria nº 608 de 11 de março de 2019, publicada no DOU de 20 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 425.435.255-72 portador da Carteira de Identidade nº 672641 2ª via SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, publicada no DOU de 26/11/2019, processo administrativo n.º 23707.000239/2018-65, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

LEIA-SE:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS TOBIAS BARRETO, com sede na Rodovia Gov. Antônio Carlos Valadares, s/n, Conjunto Irmã Dulce, CEP: 49300-000, na cidade de Tobias Barreto/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0009-59, neste ato representado pelo Diretor Claifton Bongiovani do Carmo, nomeado pela Portaria nº 608 de 11 de março de 2019, publicada no DOU de 20 de março de 2019, inscrito no CPF sob o nº 425.435.255-72 portador da Carteira de Identidade nº 672641 2ª via SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº



02/2019, publicada no DOU de 26/11/2019, processo administrativo n.º 23707.000239/2018-65, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Retificação nº 2

ONDE SE LÊ:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material permanente e de consumo para Copa/Cozinha do Instituto Federal de Sergipe – Campus Tobias Barreto, demais Campi e Reitoria, especificado(s) no(s) item(ns) 5, 7, 10, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 57, 58, 61, 62, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 80, 84, 86, 94 e 95 do Item 1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 02/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LEIA-SE:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material permanente e de consumo para Copa/Cozinha do Instituto Federal de Sergipe – Campus Tobias Barreto, demais Campi e Reitoria, especificado(s) no(s) item(ns) 5, 7, 10, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 61, 62, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 80, 84, 86, 94 e 95 do Item 1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 02/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Retificação nº 3

ONDE SE LÊ:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador é o IFS/Campus Tobias Barreto (UASG 154679) CNPJ: 10.728.444/0003-63.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



- 3.1.1. Instituto Federal de Sergipe/Campus Estância (UASG 152426) CNPJ: 10.728.444/0006-06;
- 3.1.2. Instituto Federal de Sergipe/Campus Itabaiana (UASG 152430) CNPJ: 10.728.444/0005-25;
- 3.1.3. Instituto Federal de Sergipe/Campus Lagarto (UASG 158394) CNPJ: 10.728.444/0004-44;
- 3.1.4. Instituto Federal de Sergipe/Campus São Cristóvão (UASG 158392) CNPJ: 10.728.444/0002-82;
- 3.1.5. Instituto Federal de Sergipe/Nossa Senhora do Socorro (UASG 154680) CNPJ: 10.728.444/0011-73.

LEIA-SE:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador é o IFS/Campus Tobias Barreto (UASG 154679) CNPJ: 10.728.444/0009-59.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.2.1. Instituto Federal de Sergipe/Campus Estância (UASG 152426) CNPJ: 10.728.444/0006-06;
- 3.2.2. Instituto Federal de Sergipe/Campus Itabaiana (UASG 152430) CNPJ: 10.728.444/0005-25;
- 3.2.3. Instituto Federal de Sergipe/Campus Lagarto (UASG 158394) CNPJ: 10.728.444/0004-44;
- 3.2.4. Instituto Federal de Sergipe/Campus São Cristóvão (UASG 158392) CNPJ: 10.728.444/0002-82;
- 3.2.5. Instituto Federal de Sergipe/Nossa Senhora do Socorro (UASG 154680) CNPJ: 10.728.444/0011-73.
- 3.2.6. Instituto Federal de Sergipe/Reitoria (UASG 158134) CNPJ: 10.728.444/0001-00.

As demais informações, que não foram objeto da presente errata, permanecem inalteradas.

Tobias Barreto/SE, 15 de abril de 2020.



MÁRCIO DE MELO

Diretor do IFS/Campus Tobias Barreto

Márcio de Melo
Diretor Geral
IFS - Campus Tobias Barreto
15567033 - PORTARIA: 774/2020